



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/11/2019

ANO: IX Nº: 2300 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.744/2019.....1

DECRETO Nº 5.745/2019.....1

PORTARIA Nº 224/20191

PORTARIA Nº 225/20192

LICITAÇÕES2

AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 6/2019.....2

DECRETO Nº 5.744/2019

DECRETO Nº 5.744/2019, 14 de novembro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 18 de novembro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **LENI ROCHA ROSALEN**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.673.078-2/SSP/PR, nomeada em 24 de novembro de 2008 (1º concurso) e 17 de abril de 2012 (2º concurso) no cargo de Cozinheira, matrícula funcional 1762/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 5.745/2019

DECRETO Nº 5.745/2019, 14 de novembro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 18 de novembro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **ALINE DA ROSA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, RG nº 1.024.236-90/SSP/PR, nomeada em 2 de abril de 2012, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1740/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 224/2019

PORTARIA Nº 224/2019, 14 de novembro de 2019.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/11/2019

ANO: IX Nº: 2300 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Nilda Maria dos Santos**, CPF nº 053.710.359-74, para participação no 2º Encontro Estadual de Ouvidores do SUS do Paraná, em Curitiba-PR, com saída de Céu Azul no dia 19-11-2019 e retorno em 22-11-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 225/2019

PORTARIA Nº 225/2019, 14 de novembro de 2019.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Tatiana Mendes Bordignon**, CPF nº 843.294.839-04, para participação no 2º Encontro Estadual de Ouvidores do SUS do Paraná, de 20 a 21 de novembro de 2019, em Curitiba-PR, com saída de Céu Azul no dia 19-11-2019 e retorno em 22-11-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 6/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30** horas do dia **04 de dezembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o(a) **Contratação de empresa para execução de obra de fabricação e instalação de 6 (seis) pontos de ônibus, conforme projetos**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes em conformidade com o disposto na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 14 de novembro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

